



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920240627000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas pela Prefeitura Municipal de Russas, por meio da Secretaria de Saúde, é uma medida crucial para a estruturação da Rede de Saúde municipal. Considerando as necessidades específicas do Centro Especializado em Reabilitação - CER e do Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro - CEM, esta contratação visa atender às demandas de transporte de pacientes, em especial aqueles com necessidades de mobilidade reduzida ou cadeirantes, além de propiciar mobilidade para os profissionais de saúde e transporte de materiais/equipamentos médico-hospitalares.

1.1. Necessidade de Veículos Tipo Automóvel:

- Transporte de equipes médicas para visitas domiciliares e atendimentos em áreas urbanas e rurais.
- Deslocamento de pacientes que necessitam de tratamentos contínuos e não possuem meios próprios de transporte.
- Facilidade e agilidade no transporte de pequenos equipamentos médicos e materiais utilizados em atendimentos.

1.2. Necessidade de Veículos de Transporte Adaptado:

- Assistência direta aos pacientes cadeirantes, possibilitando que eles tenham acesso ao CER e ao CEM de forma segura e confortável.
- Garantia de transporte adequado e em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança, promovendo inclusão e equidade no acesso aos serviços de saúde.
- Redução de barreiras físicas e sociais enfrentadas por pacientes com mobilidade reduzida.

1.3. Necessidade de Motocicletas:

- Agilidade no transporte de medicamentos, documentos e pequenos equipamentos entre as unidades de saúde e outras localidades do município.
- Facilidade de deslocamento dos agentes comunitários de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso ou com tráfego intenso.
- Redução do tempo de resposta e aumento da eficiência no atendimento das demandas de saúde pública.



1.4. Justificativa da Necessidade:

- Verificação da demanda atual: Levantamento e análise das necessidades de transporte de pacientes, equipes e materiais dentro da rede de saúde municipal.
- Diversidade de serviços prestados: Atendimento às diversas especialidades médicas e aos tratamentos de reabilitação oferecidos pelo CER e CEM.
- Acessibilidade: Atendimento às exigências legais e normativas de acessibilidade, propiciando inclusão social e dignidade aos pacientes com necessidades especiais.
- Eficiência e eficácia: Proporcionar transporte ágil, seguro e adequado, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

Portanto, a contratação desses veículos é essencial para suprir a atual demanda da Secretaria de Saúde de Russas, garantindo a continuidade, eficiência e otimização dos serviços prestados, em consonância com as propostas MS/FNS N° 11734352000124004 e N° 11734352000124010.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção tem como objetivo fundamentar a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução mais adequada para a aquisição dos veículos destinados à Secretaria de Saúde de Russas. Os requisitos aqui especificados preveem critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A identificação clara dos requisitos contribui para assegurar a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela rede de saúde, especialmente junto ao Centro Especializado em Reabilitação - CER e ao Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro - CEM.

Requisitos Gerais

- Os veículos devem ser novos, zero km, ano/modelo atual ou subseqüente ao da realização da licitação.
- Os veículos devem possuir garantia mínima de fábrica de 12 meses, sem limite de quilometragem.
- As propostas devem incluir todas as taxas e impostos incidentes, bem como todos os custos de entrega dos veículos no município de Russas.

Requisitos Legais



- Todos os veículos adquiridos devem estar em conformidade com a legislação vigente de trânsito, incluindo as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especialmente a Resolução CONTRAN 939/2022 para veículos adaptados.
- Os fornecedores devem comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.
- Os veículos devem atender às normas de emissão de poluentes estabelecidas pelo Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE).

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência para aquisição de veículos que possuam tecnologias de redução de emissões de poluentes.
- O uso de materiais recicláveis e práticas de fabricação sustentável será considerado um diferencial.
- Os veículos devem ter sistemas de eficiência energética que garantam menor consumo de combustível.

Requisitos da Contratação

- **Motocicleta Tipo Cross:**
 - Motorização tipo OHC, monocilíndrico 4 tempos, arrefecimento a ar, cilindrada mínima de 125cc.
 - Transmissão manual de 5 velocidades, sistema de partida elétrica.
 - Injeção eletrônica, combustível gasolina ou etanol.
 - Ignição eletrônica, tanque de combustível mínimo de 12 litros.
 - Cor preferencial branca.
- **Veículo Automóvel de Passeio:**
 - Veículo tipo passeio para 5 passageiros, 4 portas.
 - Motorização mínima 1.0 e 71 CV, transmissão manual de 5 velocidades.
 - Injeção eletrônica, combustível flex (gasolina e etanol).
 - Itens de série: ar condicionado, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, airbag dianteiros, freio ABS.
 - Rodas de aço mínimo 14 polegadas, entre eixos mínimo 2.370mm.
 - Tanque de combustível mínimo de 47 litros.
- **Veículo de Transporte Adaptado (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante):**
 - Veículo tipo van envidraçado, 0 km, ano de fabricação 2024.
 - Vidros traseiros e laterais do compartimento dos passageiros original de fábrica, capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas (com acessibilidade - 1 cadeirante).
 - Distância mínima entre eixos 3665 mm, motorização: dianteiro 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 130 CV; cor branca.
 - Tração: dianteira ou traseira 4x2, câmbio manual, computador de bordo, banco do motorista com regulagem de altura.
 - Direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, kit elétrico original do fabricante do veículo (vidros das portas dianteiras elétricas, travamento elétrico de todas as portas).



- o Airbag duplo, freios ABS e demais equipamentos obrigatórios exigidos pela legislação vigente.
- o Ar condicionado para cabine e compartimento dos passageiros original do fabricante do veículo, TV com kit multimídia.
- o Dimensões internas: altura mínima de 1.800 mm, largura mínima de 1.500 mm, comprimento mínimo de 3.000 mm.
- o Equipamentos de segurança adicionais: cintos de segurança de 3 pontos para todos os assentos, sistema de ancoragem para cadeira de rodas, saída de emergência, extintor de incêndio, sinalizadores luminosos, kit de primeiros socorros.
- o Requisitos de conforto: bancos com revestimento em tecido ou material lavável, apoio de cabeça, regulagem de inclinação, sistema de suspensão adequado ao transporte de cadeirantes, iluminação interna adequada, dispositivo de comunicação com o motorista.

Os requisitos definidos são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades da Secretaria de Saúde de Russas com eficiência e qualidade, permitindo aprimorar os serviços prestados pelos centros de saúde municipais, atendendo às demandas de transporte de pacientes, especialmente pacientes cadeirantes, e colaboradores, em conformidade com os padrões de segurança e acessibilidade exigidos pela legislação vigente.

4. Levantamento de mercado

Para o levantamento de mercado referente à aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas destinados à Secretaria de Saúde de Russas, foram analisadas as principais soluções de contratação do objeto entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, apresentamos essas soluções:

- Contratação direta com o fornecedor:
 - o A contratação direta consiste na aquisição imediata dos veículos diretamente de fabricantes ou concessionárias autorizadas. É uma opção que pode garantir veículos novos e com garantia de fábrica, além de permitir a customização de acordo com as especificações exigidas pela Secretaria de Saúde.
- Contratação através de terceirização:
 - o Outra possibilidade seria a terceirização dos serviços de transporte, onde empresas especializadas forneceriam os veículos e motoristas. Neste modelo, a responsabilidade pela manutenção dos veículos e adequação às normas de segurança e acessibilidade recai sobre a empresa contratada.
- Formas alternativas de contratação:
 - o Locação de veículos: Contratação de empresas de locação de veículos por um período determinado. Essa modalidade permite flexibilidade ao contrato e elimina a necessidade de um investimento inicial alto para a aquisição dos veículos.
 - o Aquisição por meio de consórcios públicos: Participação em consórcios para

a compra em conjunto de veículos, o que pode proporcionar economia de escala e condições mais vantajosas de pagamento.

A seguir, avaliamos cada solução para determinar a mais adequada às necessidades específicas da Secretaria de Saúde de Russas:

- Contratação direta com o fornecedor:
 - Vantagens: Garantia de veículos novos, atendimento preciso das especificações técnicas, menor tempo de entrega, possibilidade de customização, e garantia de fábrica.
 - Desvantagens: Necessidade de desembolso inicial elevado, gestão própria para a manutenção e conservação dos veículos, e depreciação dos bens ao longo do tempo.
 - Avaliação: Esta opção é adequada quando há disponibilidade orçamentária e necessidade de veículos com especificações precisas e customizadas para as atividades de saúde pública. Sendo assim, é uma solução viável para garantir a imediata operacionalidade da frota.
- Formas alternativas de contratação - Locação de veículos:
 - Vantagens: Menor desembolso inicial, facilidade na substituição de veículos, ausência de preocupações com depreciação, e manutenção sob responsabilidade da locadora.
 - Desvantagens: Custos recorrentes ao longo do tempo, possíveis limitações na customização dos veículos, e eventual dificuldade em atender todas as especificações técnicas requeridas.
 - Avaliação: A locação pode ser uma solução viável em situações onde não há disponibilidade orçamentária para aquisição imediata. Contudo, em longo prazo, pode não ser a modalidade mais econômica.
- Formas alternativas de contratação - Aquisição por meio de consórcios públicos:
 - Vantagens: Economia de escala, condições de pagamento mais favoráveis, e cooperação intermunicipal.
 - Desvantagens: Necessidade de coordenação e alinhamento entre os entes participantes, prazos mais longos para execução, e possíveis divergências nas especificações dos veículos.
 - Avaliação: Esta alternativa pode ser vantajosa, mas pode não atender à urgência da demanda atual da Secretaria de Saúde de Russas. Requer planejamento e articulação mais complexa.

Conclui-se que a contratação direta com o fornecedor é a solução mais adequada para atender às necessidades especificadas nesta contratação. Essa modalidade garante veículos novos, customizados conforme as exigências técnicas, com menor tempo de entrega e garantia de fábrica, atendendo de forma mais precisa e imediata às demandas do Centro Especializado em Reabilitação (CER) e do Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro (CEM).

5. Descrição da solução como um todo

A solução para a aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com





acessibilidade para cadeirante e motocicletas para a Secretaria de Saúde de Russas, destinada à estruturação da Rede de Saúde junto ao Centro Especializado em Reabilitação (CER) e ao Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro (CEM), foi criteriosamente planejada de acordo com os princípios e normas estabelecidos na Lei 14.133/2021. A seguir, serão detalhados os componentes da solução, justificando a escolha como a mais adequada existente no mercado atual.

- Componentes da Solução:
 - Motocicletas Tipo Cross: Serão adquiridas 4 motocicletas do tipo cross, com especificações que incluem motorização OHC, monocilíndrico 04 tempos, arrefecimento a ar, cilindrada mínima de 125cc, injeção eletrônica e sistema de partida elétrica. Estas características garantem robustez e eficiência no deslocamento, especialmente em áreas de difícil acesso.
 - Veículo Automóvel de Passeio: Será adquirido 1 veículo de passeio para 5 passageiros, com especificações que incluem motorização mínima 1.0 e 71 CV, transmissão manual de 05 velocidades e combustível flex. Este veículo proporcionará agilidade no transporte de profissionais de saúde e pequenos insumos.
 - Veículo de Transporte Adaptado (com acessibilidade para cadeirante): Serão adquiridos 2 veículos tipo van, com capacidade mínima para 10 pessoas, incluindo espaço adaptado para 1 cadeirante. Estes veículos serão equipados com motorização diesel, potência mínima de 130 CV e ar condicionado para cabine e compartimento de passageiros, entre outras especificações que asseguram conforto e segurança ao paciente cadeirante.
- Justificativa da Solução:
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021: O planejamento e a escolha dos componentes da solução atendem aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na nova Lei de Licitações, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme explicitado no Art. 18, §1º, incisos I e V.
 - Parecer de Jurisprudências: A solução proposta está alinhada com jurisprudências recentes que destacam a importância de aquisições planejadas e tecnicamente fundamentadas para garantir economicidade e adequação às reais necessidades do serviço público. A descrição técnica detalhada dos itens garante clareza e objetividade, conforme as disposições do Art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021.
 - Eficiência Operacional: A variedade de veículos, incluindo motocicletas, automóvel de passeio e vans adaptadas, proporciona uma solução integrada que atende às diversas necessidades de transporte da Secretaria de Saúde de Russas, melhorando a logística e o atendimento aos pacientes, especialmente aqueles com mobilidade reduzida.
 - Melhor Solução Disponível: Após levantamento de mercado e análise das opções existentes, a configuração dos veículos especificada foi considerada a mais adequada para atingir os objetivos pretendidos de maneira eficiente e segura, considerando os aspectos técnicos, financeiros e de operação.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	MOTOCICLETA TIPO CROSS	4,000	Unidade
Especificação: MOTO TIPO CROSS COR PREFERENCIAL BRANCA; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTORIZAÇÃO TIPO OHC, MONOCILINDRICO 04 TEMPOS, ARREFECIMENTO A AR, CILINDRADA NO MÍNIMO 125CC; TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ETANOL; IGNIÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12 LITROS;			
2	VEÍCULO AUTOMOVEL DE PASSEIO	1,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS; 04 PORTAS; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTORIZAÇÃO E POTÊNCIA MÍNIMA 1.0 E 71 CV; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES; INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX); ITENS DE SERIE DO VEÍCULO MÍNIMO AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, AIR BAG DIANTEIROS, FREIO ABS; RODAS DE AÇO MÍNIMO 14 POLEGADAS; ENTRE EIXOS MÍNIMO 2.370MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 47 LITROS;			
3	VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)	2,000	Unidade
Especificação: VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO TIPO VAN ENVIDRAÇADO, 0 KM, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, VIDROS TRASEIROS E LATERAIS DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 10 PESSOAS (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 3665 MM, MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO 04 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; COR BRANCA; TRAÇÃO: DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; CÂMBIO MANUAL; COMPUTADOR DE BORDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT ELÉTRICO ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO COMPREENDENDO (VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS ELÉTRICAS, TRAVAMENTOS ELÉTRICO DE TODAS AS PORTAS), AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AR CONDICIONADO PARA CABINE E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO; TV COM KIT MULTIMÍDIA; VEICULO CONFORME EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE - 01 CADEIRANTE.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	MOTOCICLETA TIPO CROSS	4,000	Unidade	27.263,33	109.053,32
Especificação: MOTO TIPO CROSS COR PREFERENCIAL BRANCA; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTORIZAÇÃO TIPO OHC, MONOCILINDRICO 04 TEMPOS, ARREFECIMENTO A AR, CILINDRADA NO MÍNIMO 125CC; TRANSMISSÃO 05 VELOCIDADES, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA; INJEÇÃO ELETRÔNICA; COMBUSTÍVEL GASOLINA OU ETANOL; IGNIÇÃO ELETRÔNICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO 12 LITROS;					
2	VEÍCULO AUTOMOVEL DE PASSEIO	1,000	Unidade	95.500,00	95.500,00
Especificação: VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA 05 PASSAGEIROS; 04 PORTAS; ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: MOTORIZAÇÃO E POTÊNCIA MÍNIMA 1.0 E 71 CV; TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES; INJEÇÃO ELETRÔNICA, COMBUSTÍVEL GASOLINA E ETANOL (FLEX); ITENS DE SERIE DO VEÍCULO MÍNIMO AR CONDICIONADO, TRAVAS ELÉTRICAS E VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, AIR BAG DIANTEIROS, FREIO ABS; RODAS DE AÇO MÍNIMO 14 POLEGADAS; ENTRE EIXOS MÍNIMO 2.370MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL NO MÍNIMO 47 LITROS;					
3	VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE)	2,000	Unidade	340.000,00	680.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: VEÍCULO DE TRANSPORTE ADAPTADO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VEÍCULO TIPO VAN ENVIDRAÇADO, 0 KM, NOVO, ANO DE FABRICAÇÃO 2024, VIDROS TRASEIROS E LATERAIS DO COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAL DE FÁBRICA, CAPACIDADE DE TRANSPORTE MÍNIMO DE 10 PESSOAS (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE); DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 3665 MM, MOTORIZAÇÃO: DIANTEIRO 04 CILINDROS, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 130 CV; COR BRANCA; TRACÇÃO: DIANTEIRA OU TRASEIRA 4X2; CÂMBIO MANUAL; COMPUTADOR DE BORDO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, ELETROHIDRÁULICA OU ELÉTRICA, KIT ELÉTRICO ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO COMPREENDENDO (VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS ELÉTRICAS, TRAVAMENTOS ELÉTRICO DE TODAS AS PORTAS), AIRBAG DUPLO, FREIOS ABS E DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, AR CONDICIONADO PARA CABINE E COMPARTIMENTO DOS PASSAGEIROS ORIGINAL DO FABRICANTE DO VEÍCULO; TV COM KIT MULTIMÍDIA; VEICULO CONFORME EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO CONTRAN 939/2022; VEÍCULO ADAPTADO PARA ACESSIBILIDADE - 01 CADEIRANTE.				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 884.553,32 (oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise para a decisão de parcelamento ou não da solução considerou os seguintes pontos principais: a divisibilidade técnica do objeto, a viabilidade técnica e econômica, a potencial perda de economia de escala, a competitividade e o aproveitamento do mercado, além de uma análise específica do contexto e das práticas do setor econômico em questão. Após avaliação detalhada, posicionamo-nos favoráveis ao não parcelamento da solução, conforme justificativas a seguir:

- **Divisibilidade Técnica do Objeto:**

A aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas é indivisível sob o ponto de vista técnico. A divisão do objeto acarretaria em prejuízos para a funcionalidade e operabilidade integrada na Secretaria de Saúde de Russas, especialmente para as atividades do Centro Especializado em Reabilitação (CER) e do Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro (CEM).

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A fragmentação da compra de veículos pode gerar dificuldades operacionais e comprometer a eficácia do resultado pretendido. A aquisição unificada assegura que todos os veículos sejam compatíveis entre si, atendendo aos mesmos padrões de qualidade, segurança e acessibilidade, além de facilitar a gestão e manutenção da frota.

- **Economia de Escala:**

A manutenção da aquisição em lote único garante a obtenção de economia de escala, proporcionando uma negociação mais vantajosa com os fabricantes ou fornecedores. O parcelamento, por outro lado, poderia aumentar proporcionalmente os custos de aquisição, manutenção e gestão administrativa, superando os potenciais benefícios da divisão.



- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A avaliação de mercado demonstrou que a aquisição conjunta não compromete a competitividade, visto que os principais fornecedores de veículos possuem capacidade técnica e econômica para atender às especificações requisitadas. A não fragmentação possibilitará a participação de empresas capacitadas, garantindo atendimento às exigências sem prejudicar a competitividade.

- **Impacto nos Resultados Pretendidos:**

A divisão da solução em diferentes contratos poderia comprometer a coesão e eficiência no atendimento da rede de saúde. A aquisição não parcelada assegura uma implementação mais uniforme e integrada, essencial para a otimização dos serviços de reabilitação e especialidades médicas fornecidos pela Secretaria de Saúde de Russas.

Conclui-se que o não parcelamento da contratação da aquisição dos veículos visa garantir a eficiência, economicidade, e a efetividade necessária ao objetivo público almejado, justificando-se a abordagem unificada como a melhor alternativa.

9. Resultados pretendidos

A aquisição dos veículos conforme especificado tem como objetivo atingir uma série de resultados estratégicos para melhorar a estrutura e a qualidade do atendimento na rede de saúde de Russas. Os resultados pretendidos são:

- **Melhoria na Acessibilidade:** Garantir o transporte adequado e seguro para pacientes cadeirantes e com necessidades especiais, proporcionando acessibilidade universal e atendimento digno. Isso está alinhado com os princípios da razoabilidade e do interesse público estabelecidos na Lei 14.133.
- **Eficiência no Atendimento:** Reduzir o tempo de espera e melhorar a logística de transporte de pacientes, equipe médica e materiais entre unidades de saúde. A eficiência operacional atende aos princípios da economicidade e da melhor utilização dos recursos públicos, conforme a Lei 14.133.
- **Segurança e Conforto:** Oferecer maior segurança e conforto aos pacientes durante o transporte, equipando os veículos com cintos de segurança, sistema de ancoragem para cadeiras de rodas, ar condicionado, e outros itens de conforto. Este objetivo alinha-se com os princípios de segurança jurídica e dignidade da pessoa humana, previstos na Lei 14.133.
- **Redução de Custos de Manutenção:** Diminuir os custos de manutenção e operação com a aquisição de veículos novos e modernos, que requerem menos reparos e são mais eficientes em termos de consumo de combustível. A redução de custos atende ao princípio da economicidade conforme determinado pela Lei 14.133.
- **Integração e Otimização dos Serviços de Saúde:** Facilitar a integração dos serviços prestados pelo Centro Especializado em Reabilitação (CER) e o Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro (CEM), otimizando a logística e



melhorando a comunicação entre as unidades. Isto atende ao princípio da eficiência e da melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, segundo a Lei 14.133.

- **Desenvolvimento Regional:** Contribuir para o desenvolvimento regional através da utilização de veículos que, na medida do possível, priorizem fornecedores locais e fortaleçam a economia de Russas e do Ceará, em conformidade com o princípio de desenvolvimento nacional sustentável, como estabelecido pela Lei 14.133.

Estes objetivos nortearão todos os esforços de planejamento e execução desta contratação, buscando sempre maximizar o benefício ao serviço público e à população atendida, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir a correta execução do processo de aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas para a Secretaria de Saúde de Russas, serão adotadas as seguintes providências:

- **Planejamento e Coordenação:**
 - Designação de uma equipe responsável pelo acompanhamento de todas as fases do processo, desde a preparação do edital até a entrega dos veículos.
- **Documentação e Preparativos:**
 - Elaboração do Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar, contemplando todas as especificações necessárias.
 - Definição clara dos critérios de julgamento e exigências de qualificação técnica no edital de licitação.
- **Entrega e Recebimento:**
 - Programação de inspeções rigorosas para o recebimento dos veículos, garantindo que todos os itens estejam conforme especificações contratadas.
 - Documentação detalhada do processo de entrega, com relatórios de conformidade e eventuais ajustes necessários.
- **Manutenção e Assistência Técnica:**
 - Definição de planos de manutenção preventiva e corretiva para assegurar a longevidade e o bom funcionamento dos veículos adquiridos.
 - Estabelecimento de contratos de assistência técnica com empresas especializadas, com detalhamento das responsabilidades e tempos de resposta.
- **Relatórios de Avaliação:**
 - Elaboração de relatórios de avaliação anual sobre o desempenho dos veículos e a eficiência do processo de aquisição.
- **Procedimentos de Desfazimento:**
 - Criação de um plano de desfazimento responsável e sustentável para veículos em fim de vida útil, com opções de venda, doação ou descarte ambientalmente correto.

Essas providências serão fundamentais para assegurar que a contratação dos veículos



atenda aos objetivos da Secretaria de Saúde de Russas, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com as normas vigentes.

11. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A Lei 14.133/2021 estabelece que, em determinados casos, a participação de empresas na forma de consórcio pode ser vedada no processo licitatório. No presente processo administrativo, considerando a aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade para cadeirante e motocicletas destinados à Secretaria de Saúde de Russas, a Administração Municipal decidiu vedar a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão é fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Complexidade da Execução:**

A presente contratação envolve a aquisição de bens com especificidades técnicas bem definidas e requer uma coordenação robusta entre os fornecedores para garantir a padronização e a consistência dos produtos adquiridos. A gestão de um consórcio poderia introduzir complexidades adicionais e riscos à integridade do fornecimento, pois envolveria a necessidade de compatibilização entre diferentes empresas e suas conformidades técnicas.

- **Responsabilização e Garantias:**

Optar pela contratação direta de empresas individuais facilita a responsabilização por eventuais falhas e a garantia de atendimento dos requisitos contratuais, conforme dispõe o Art. 15, §1º da Lei 14.133/2021. A responsabilidade solidária entre as empresas consorciadas pode diluir a responsabilização direta, dificultando a execução de garantias e o cumprimento das obrigações contratuais por parte da Administração.

- **Segmentação de Mercado:**

Vedando a participação de consórcios, promove-se a concorrência direta e igualitária entre as empresas individuais, evitam-se práticas de mercado concentrador e cria-se um ambiente mais adequado à competitividade saudável. Isso é especialmente relevante para pequenas e médias empresas, muitas das quais podem não ter a capacidade de formar consórcios mas são plenamente capazes de atender às especificações técnicas da licitação.

- **Eficiência e Celeridade no Processo Licitatório:**

A administração direta com empresas individuais simplifica e acelera o processo licitatório, diminuindo o tempo necessário para a adjudicação e contratação, em conformidade com os princípios da eficiência e da celeridade estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

- **Riscos e Contingências:**



A vedação à participação em consórcio minimiza os riscos associados a eventuais litígios internos entre as empresas consorciadas que possam atrasar ou comprometer a entrega dos produtos. A contratação direta permite uma melhor gestão dos riscos e contingências, considerando a transparência e a motivação de todos os atos administrativos.

Diante dos argumentos expostos, conclui-se que a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é a medida mais viável e razoável para assegurar a eficácia, a legalidade e a eficiência na execução desta contratação, atendendo aos princípios e diretrizes da Lei 14.133/2021.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde de Russas, é essencial analisar os possíveis impactos ambientais decorrentes dessa contratação e adotar medidas mitigadoras adequadas para minimizar tais impactos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

- Possíveis Impactos Ambientais:
 - Emissão de gases poluentes: Veículos, sobretudo aqueles movidos a combustíveis fósseis, contribuem para a emissão de dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas, impactando negativamente a qualidade do ar.
 - Descarte inadequado de peças e materiais: A manutenção periódica dos veículos pode gerar resíduos, como óleos, filtros e peças desgastadas, que, se não descartados adequadamente, podem contaminar o solo e corpos d'água.
 - Poluição sonora: A operação diária dos automóveis pode contribuir para a poluição sonora, afetando tanto a saúde humana quanto a fauna local.
- Medidas Mitigadoras:
 - Adesão a Combustíveis Limpos: Incentivar o uso de combustíveis menos poluentes, como etanol ou biodiesel, ou, quando possível, priorizar a aquisição de veículos híbridos ou elétricos.
 - Gestão Adequada de Resíduos: Seguir rigorosamente as normas para descarte e reciclagem de materiais oriundos da manutenção dos veículos, como óleos, pneus e peças mecânicas, conforme legislação ambiental vigente.
 - Monitoramento Contínuo: Estabelecer um sistema de monitoramento das emissões dos veículos e da eficiência no consumo de combustíveis, com relatórios regulares à administração municipal para possíveis ajustes nas práticas adotadas.
 - Instalação de Tecnologias Redutoras de Emissões: Considerar a instalação de filtros de partículas e conversores catalíticos em veículos a diesel para reduzir a emissão de NO_x e material particulado.

A adoção dessas medidas é fundamentada no cumprimento dos princípios gerais da Lei 14.133/2021, que exige a observância da eficiência, economicidade e sustentabilidade em todos os processos licitatórios. Ao integrar práticas de redução de



impactos ambientais e promoção da sustentabilidade, a contratação de veículos pela Secretaria de Saúde de Russas estará em alinhamento com as melhores práticas de gestão pública e responsabilidade ambiental.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar envolve a aquisição de veículos tipo automóvel, transporte de passageiros com acessibilidade/cadeirante e motocicletas destinados à Secretaria de Saúde de Russas. Essa contratação visa estruturar a rede de saúde no município, especificamente junto ao Centro Especializado em Reabilitação (CER) e ao Centro de Especialidades Municipal Margarida Leandro (CEM). Baseando-se nas análises e justificativas apresentadas ao longo deste documento, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação, conforme fundamentação a seguir:

- **Interesse Público Involvido:** A aquisição de veículos adaptados para transporte de passageiros, especialmente cadeirantes, e de veículos que atendam às necessidades de deslocamento da equipe médica, visa assegurar a mobilidade e acessibilidade dos pacientes atendidos pelas unidades de saúde. Além disso, a renovação e ampliação da frota colabora com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, atendendo diretamente ao interesse público no setor de saúde.
- **Alinhamento com o Planejamento:** Conforme o art. 18, inciso II, da Lei 14.133, essa contratação está devidamente alinhada com o planejamento estratégico da Secretaria de Saúde de Russas, tal como indicado nas propostas MS/FNS nº 11734352000124004 e nº 11734352000124010, que visam a estruturação da rede de saúde local.
- **Viabilidade Técnica:** Os veículos a serem adquiridos atendem às especificações técnicas mínimas projetadas para assegurar a segurança, conforto e acessibilidade necessárias para os pacientes e a equipe de saúde. Tais especificações estão em conformidade com a Resolução Contran 939/2022 e demais normas pertinentes. A presença de requisitos como cintos de segurança de três pontos, sistema de ancoragem para cadeiras de rodas e ar condicionado contribui para a viabilidade técnica da contratação.
- **Razoabilidade Econômica:** A estimativa do valor da contratação foi fundamentada em valores de referência de mercado, conforme preceitua o art. 23, §1º, inciso III, da Lei 14.133, garantindo a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no setor. A previsão de custos de manutenção foi incluída para assegurar que a contratação será sustentável do ponto de vista financeiro.
- **Impacto Positivo na Saúde Pública:** A aquisição desses veículos contribuirá para a melhoria dos serviços de saúde, especialmente no atendimento de pacientes com necessidades especiais. A presença de veículos adaptados permitirá que a rede de saúde de Russas preste um serviço mais eficiente e humanizado, alinhado com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133.



Portanto, diante das justificativas expostas e embasados nos princípios e jurisprudências da Lei 14.133, concluímos que a contratação em pauta é viável e razoável, recomendando sua execução para garantir a melhoria do atendimento à população e a eficiência dos serviços de saúde no município de Russas.

Russas / CE, 12 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Emanoel Lincoly Albuquerque Costa
EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

Rafael De Sousa Melo
RAFAEL DE SOUSA MELO
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO